

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

IVAR DALL AGLIO e ROSANE
COSTELLA DALL AGLIO

5000152-26.2023.8.21.0121

Exmo. Dr. Eduardo Savio Busanello

Vara Regional Empresarial

Comarca de Santa Rosa/RS

GLOSSÁRIO DE EXEMPLO

AGC – Assembleia Geral de Credores

AC – Ativo Circulante

ANC – Ativo Não Circulante

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

BP – Balanço Patrimonial

CCL – Capital Circulante Líquido

CSP – Custo dos Serviços Prestados

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

EBITDA – Lucros antes de juros, depreciação, amortização e impostos

IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física

LREF – Lei 11.101/2005, Lei de Recuperação de Empresas e Falências

PC – Passivo Circulante

PL – Patrimônio Líquido

PNC – Passivo Não Circulante

RJ – Recuperação Judicial

RECUPERANDAS – Ivar Dall Aglio e Rosane Costella Dall Aglio

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

RMA – Relatório Mensal de Atividades

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	1
1.1. Introdução.....	1
1.2. Cronograma Processual.....	2-3
1.3. Análise Processual.....	4-10
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS.....	11
2.1. Visita Técnica.....	12
2.2. Fotos.....	12
2.3. Informações Agronômicas.....	13-14
3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	15-27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e tem por objetivo apresentar ao Magistrado(a), ao Ministério Público, aos Credores(as) e aos demais interessados(as), um panorama informacional completo das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais Ivar Dall Aglio e Rosane Costella Dall Aglio, reunindo-se, para tanto, informações gerenciais, contábeis, financeiras e processuais que envolvem a recuperação judicial.

Informa-se, por necessário, que a análise lançada no presente RMA é restringida às informações e documentos apresentados pelos produtores rurais em recuperação judicial, os quais foram devidamente advertidos pela Administração Judicial quanto às consequências decorrentes da sonegação ou prestação de informações inconsistentes e/ou inverídicas, condutas estas passíveis de responsabilização cível e criminal, consoante previsões contidas nos artigos 171 e 178 da Lei n.º 11.101/2005.

No tocante aos aspectos processuais, será apresentado um cronograma processual, para fins de facilitar a visualização dos principais compromissos que envolvem o procedimento recuperacional, bem como também será apresentado um relatório das movimentações processuais mais relevantes, visando assim facilitar o acompanhamento do processo judicial pelos credores.

Todos os dados foram coletados e analisados por CB2D Serviços Judiciais Ltda., Administração Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, extraídos dos autos do processo eletrônico, da documentação e informações fornecidas pelos produtores rurais, das visitas técnicas realizadas nas dependências das recuperandas e das reuniões ocorridas com os devedores e seus respectivos representantes legais.

A Administração Judicial informa, por fim, que quaisquer credores(as) e/ou interessados(as) podem ter acesso às informações e documentos referentes ao processo de recuperação judicial acessando o site www.cb2d.com.br, sendo que informações adicionais podem ser obtidas através dos canais de atendimento:



Acesse o site



(51) 3012-2385

cb2d@cb2d.com.br

1.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



14/08/2023

Publicação do Edital de aviso quanto ao recebimento do PRJ (art. 53, § único)

14/08/2023

Publicação do 2º Edital de credores – (art. 7º, §2º)

24/08/2023

Término do prazo para apresentação de impugnações ao Juízo (art. 8º)

19/09/2023

Término do prazo para apresentar objeções ao PRJ (art. 53, §º único, c/c art. 55, § único)

Publicação Edital de Convocação AGC (art. 56, §1º)

Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (art. 37, §2º)

Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (art. 37, §2º)

Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58)

Término do prazo de Recuperação Judicial (02 anos após a decisão que concede a RJ) (Art. 61)

1.3 ANÁLISE PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Nos autos do processo, em 17/10/2023 (Evento 241), foi deferido pelo juízo o pedido de prorrogação do stay period por mais 180 dias. Paralelamente a isto, foram instaurados um total de 12 (doze) incidentes processuais entre habilitações e impugnações de crédito, os quais, em sua maioria, ainda pendem de julgamento de mérito.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 21 dos autos incidentais n.º 5000400-89.2023.8.21.0121, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 169, o qual tratou-se decisão do juízo determinando a publicação o Edital constante minuta anexada ao Evento 167, para os fins do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005. Na mesma data, nos Evento 173 e 174, foram anexados os respectivos Editais, com informação quanto ao encaminhamento à disponibilização no DJE em 11/08/2023.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

- Em 15/08/2023 (Evento 178), manifestação da Administração Judicial informando da juntada dos Relatórios Mensais de Atividades nos autos incidentais n.º 5000400-89.2023.8.21.0121, em atendimento ao contido no item '5' da decisão do Evento 161 do processo de recuperação judicial;
- Em 28/08/2023 (Evento 186), petição de BANCO DO BRASIL S/A, requerendo a retificação do QGC, para fins de substituição, do crédito listado em seu nome, para a União, em relação aos créditos decorrentes dos contratos Operação n.º 087.101.229 e Operação n.º 087.101.230;
- Em 30/08/2023 (Evento 187), embargos de declaração opostos pelas recuperandas conta a decisão do Evento 169. Aponta existência de erro material na decisão, porquanto "mesmo diante da existência de notória divergência quanto aos cálculos apresentados pelas partes, deixou de remeter a questão para apreciação da contadoria judicial, deferindo o pedido formulado pela Administradora Judicial com a consequente desconsideração do edital acostado no evento 152 - OUT2 e publicação do edital constante no evento 167, ANEXO2, acolhendo na integralidade os valores apresentados pelo credor";
- Em 31/08/2023 (Evento 188), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- Em 31/08/2023 (Evento 189), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por SOLFERTI INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.;
- Em 03/09/2023 (Evento 190), petição de PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR, requerendo reserva de crédito no valor de R\$ 36.318,34, em observância a decisão proferida nos autos n.º 5000179- 14.2020.8.21.0121 (EPROC - 2G);

- Em 04/09/2023 (Evento 191), petição de BANCO DO BRASIL S/A, informando cessão de crédito relativo à Cédula de Crédito Bancário 20/00564-4 à empresa FUNDO STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO INV. DIR. CRE-NÃO PADRONIZADO (CNPJ/MF nº 44.076.714/0001- 59). Pede a substituição no QGC;
- Em 04/09/2023 (Evento 192), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR;
- Em 05/09/2023 (Evento 193), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS ("STRATEGI FIDC");
- Em 05/09/2023 (Evento 194), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE;
- Em 05/09/2023 (Evento 195), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.;
- Em 05/09/2023 (Evento 196), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC");
- Em 12/09/2023 (Evento 199), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por PAULO ALBERTO FACHIN;
- Em 13/09/2023 (Evento 203), proferido despacho/decisão que (i) não conheceu dos pedidos realizados aos Eventos 184 e 186; (ii) desacolheu os embargos de declaração opostos ao Evento 187; e (iii) determinou diligências à Administração Judicial quanto às objeções apresentadas, à reserva de crédito postulada ao Evento 190 e à cessão de crédito noticiada ao Evento 191;
- Em 13/09/2023 (Evento 209), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL;
- Em 18/09/2023 (Evento 214), petição das recuperandas postulando o deferimento da prorrogação do prazo do stay period, por mais 180 (cento e oitenta);
- Em 18/09/2023 (Evento 217), proferido despacho/decisão que (i) determinou à Administração Judicial a elaboração de Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais, a ser protocolado no incidente processual a ser distribuído pela serventia; bem como (ii) para se manifestar quanto ao pedido das recuperandas de prorrogação do stay period;
- Em 27/09/2023 (Evento 226), manifestação da Administração Judicial, em atendimento ao despacho do Evento 217;
- Em 02/10/2023 (Evento 229), petição de PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR, requerendo a imediata convocação de assembleia-geral de credores;

- Em 02/10/2023 (Evento 230), embargos de declaração, opostos por PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR, contra a decisão do Evento 203. Defendem ser necessário "(a) esclarecer como votará o crédito inscrito na relação de credores sob a forma "PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR E ROBERTO CAMARGO JUNIOR", de modo a garantir que cada titular vote por 50% do crédito; (b) esclarecer que a reserva de crédito mencionada no item 6 do despacho aclarando deve ser inscrita em favor dos procuradores, dada a sua origem".
- Em 02/10/2023 (Evento 231), objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por MARCUS DE ABREU ISMAEL;
- Em 04/10/2023 (Evento 233), manifestação da Administração Judicial quanto (i) ao pedido de reserva de crédito do Evento 190, bem como (ii) aos embargos de declaração do Evento 230;
- Em 05/10/2023 (Evento 234), petição das recuperandas manifestando ciência quanto à distribuição do incidente processual n.º 5009039-84.2023.8.21.0028, instaurado para fins de controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais;
- Em 16/10/2023 (Evento 238), parecer do Ministério Público opinando pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo do stay period;
- Em 17/10/2023 (Evento 241), proferido despacho/decisão que (i) deferiu a prorrogação do prazo do stay period, por mais 180 dias, com base no art. 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, contados a partir do encerramento do primeiro período (22/09/2023); (ii) desacolheu o pedido do Evento 229 e (iii) acolheu parcialmente os embargos de declaração do Evento 230;
- Em 19/10/2023 (Evento 249), petição de CARMENTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., (i) informando ter adquirido, por meio de cessão, o crédito no valor de R\$ 90.636.633,60, listado em favor de Paulo Alberto Fachin, na Classe III- Credores Quirografários; e (ii) requerendo a sucessão processual nos autos recuperacionais, em substituição ao cedente;
- Em 19/10/2023 (Evento 251), ciência do Ministério Público quanto à decisão do Evento 241;
- Em 07/11/2023 (Evento 255), comunicação eletrônica acerca do recurso de Agravo de Instrumento n.º 5348796-48.2023.8.21.7000/TJRS, interposto por PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR, contra a decisão do Evento 241;
- Em 30/11/2023 (Evento 258), comunicação eletrônica quando a decisão proferida nos autos do recurso de Agravo de Instrumento n.º 5348796-48.2023.8.21.7000/TJRS, a qual indeferiu o pedido de antecipação de tutela recursal;
- Em 13/12/2023 (Evento 259), comunicação eletrônica quando ao julgamento do Agravo de Instrumento n.º 5123502-75.2023.8.21.7000/TJRS, o qual teve como resultado o não conhecimento do recurso.
- Em 07/11/2023 (Evento 256), ciência da Administração Judicial quanto à decisão do Evento 241;
- Em 17/01/2024 (Evento 264), proferido despacho/decisão que (i) manifestou ciência da interposição do Agravo de Instrumento comunicado no Evento 255, mantendo a decisão recorrida (Evento 241); e (ii) determinou a intimação de "CARMENTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA para, no prazo de 05 dias, acostar aos autos documentação que confirme a origem dos créditos cedidos".

RECURSOS

- Agravo de Instrumento n.º 5123502-75.2023.8.21.7000/TJRS, interposto em 08/05/2023 por C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 12);
- Agravo de Instrumento n.º 5348796-48.2023.8.21.7000/TJRS, interposto em 07/11/2023 por PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR, contra a decisão do Evento 241;

RESUMO DOS EVENTOS

Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
15/02/2023	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/03/2023	12	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
11/04/2023	50	TERMO DE COMPROMISSO
13/04/2023	59	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005
20/06/2023	127	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/07/2023	146	REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO À VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
21/07/2023	150	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS
14/08/2023	173 e 174	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

31/08/2023	188	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS
31/08/2023	189	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR SOLFERTI INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.
04/09/2023	192	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR e ROBERTO CAMARGO JUNIOR
05/09/2023	193	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS ("STRATEGI FIDC")
05/09/2023	194	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
05/09/2023	195	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
05/09/2023	196	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC")
12/09/2023	199	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR PAULO ALBERTO FACHIN
13/09/2023	209	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
18/09/2023	214	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO STAY PERIOD
02/10/2023	231	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MARCUS DE ABREU ISMAEL
17/10/2023	241	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD

INCIDENTES PROCESSUAIS

Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 12 (doze) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	SITUAÇÃO
5007597- 83.2023.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JOSE ANCHIETA MARTINS ROSAL	Distribuído em 04/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008116- 58.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	Distribuído em 21/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008122- 65.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ERINO COSTELLA	Distribuído em 21/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008166- 84.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	Distribuído em 22/08/2023. Julgado procedente em 24/10/2023. Transito em julgado e baixa em 29/11/2023.
5008204- 96.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ZAMBIASI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Distribuído em 23/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008229- 12.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e OUTRO	Distribuído em 23/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.

5008250- 85.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Distribuído em 24/08/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008269- 91.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	Distribuído em 24/08/2023. Julgado procedente em 25/10/2023. Transito em julgado e baixa em 04/12/2023.
5008644- 92.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Distribuído em 04/09/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5008652- 69.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Distribuído em 04/09/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5009270- 14.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	Distribuído em 25/09/2023. Em processamento. Ainda não julgado.
5011160- 85.2023.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PLANALTO - SICREDI PLANALTO RS/MG	Distribuído em 16/11/2023. Em processamento. Ainda não julgado.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

Consoante informações colhidas pela Administração Judicial, os produtores rurais Ivar Dall Aglio e Rosane Costella Dall Aglio iniciaram o desenvolvimento de suas atividades no ano de 1983, em terras recebidas por meio de doação de seus pais, nas cidades de Santa Bárbara do Sul/RS e Carazinho/RS, vindo, posteriormente, a adquirir área de terras no município de Panambi/RS.

Com o avançar do desenvolvimento das atividades, concentrando-se na produção de soja, trigo e milho, foi relatado que sempre houve a necessidade de buscar por financiamentos e empréstimos rurais, para fins de incremento na produção, tratamento e conservação do solo, aquisição de insumos e maquinário, dentre outras demandas inerentes à atividade.

Com o seguimento do crescimento e investimento no empreendimento rural, foram adquiridas áreas de terras nos municípios de Santa Bárbara/RS e Panambi/RS.

No entanto, a crise econômico-financeira instalou-se a partir do final do ano de 2004, decorrente de sucessivas interpéries climáticas, preços abaixo do mercado de concorrência, aumento do dólar, ausência de acesso pavimentado às áreas de produção, dentre outros problemas pontuais.

Em decorrência disso, informaram ter necessitado recorrer a empréstimos e financiamentos, dos quais, por ocasião do inadimplemento destes, decorreram uma série de alienações e adjudicações judiciais, em especial de áreas de terras dos devedores.

2.1 VISITA TÉCNICA

Após a primeira visita técnica, realizada no dia 05/04/2023, a Administração Judicial compareceu às dependências das recuperandas em mais quatro oportunidades, sendo estas em 29/05/2023, em 07/07/2023, em 15/08/2023 e em 24/01/2024.

Renovado o comparecimento às instalações onde são desempenhadas as atividades, bem como às lavouras de plantio, constatou-se a manutenção do funcionamento pleno e regular das operações, num ambiente condizente com o agronegócio, cujas dependências e equipamentos permanecem em bom estado de conservação.

Abaixo, seguem algumas imagens da visita técnica realizada, destacando-se que o levantamento fotográfico completo pode ser visualizado através do link abaixo:

2.2 FOTOS

Abaixo, seguem algumas imagens das visita técnicas até então realizadas, destacando que o levantamento fotográfico completo que se encontra em pasta compartilhada, conforme orientações abaixo:



Acesse o drive clicando no ícone ao lado para visualizar as demais imagens.



2.3 INFORMAÇÕES AGRONÔMICAS

Colacionam-se abaixo capturas de tela de Laudo de Produtividade, de 16/11/2023, e Parecer Técnico, de 25/01/2024 - elaborados pelo responsável técnico das lavouras das recuperandas, engenheiro agrônomo Diones A. Mentz -, os quais contêm informações relevantes a respeito da safra de trigo de 2023, bem como quanto (i) à dimensão das áreas de terras utilizadas no cultivo de verão (safra 2023/2024); e (ii) às cultivares que estão sendo plantadas e o estágio em que se encontram.

LAUDO DE PRODUTIVIDADE

Eu, Diones Aroldo Mentz, CPF: 006.768.670-22, Engenheiro Agrônomo sob número no CREA RS 126958, atesto para os devidos fins que a produtividade de trigo, safra 2023 do agricultor Ivar Dall Aglio, CPF 428.323.810-49 foi de 20 sacas (60 kg) por hectare.

Santa Bárbara do Sul, 16 de novembro de 2023.

Diones A. Mentz
Eng. Agrônomo
CPF 006.768.670-22
CREA/RS 126958

Diones A. Mentz

CREA RS 126958

PARECER TÉCNICO

O presente, trata sobre as áreas cultivadas por Ivar Dall Aglio, cultivo de verão, safra 2023/24. Onde, 1092,01 hectares são próprias e 580,8 ha são arrendadas. Total de 1672,81 hectares.

TABELA 1. Informações sobre as cultivares.

CULTIVAR	DATA SEMEADURA	ÁREA (Hectares)
BMX VENUS CE	14/10/2023	60
DM 57I52 IPRO	06 A 24/11/2023	901,9
M 5917 IPRO	21 A 25/11/2023	479,51
DM 60IX64RSF I2X	26/11/2023	231,4

A cultivar BM Vênus CE está no estágio de enchimento de grãos. A cultivar DM 57I52 IPRO e 5917 estão em plena floração com início de formação de canivete (início da formação de vagens). Já a cultivar DM 60IX64RSF I2X está em plena floração.

Todas as áreas apresentam ótimo estande de plantas, livres de doenças e pragas.

Todas as cultivares apresentam lavouras bem estabelecidas, plantas viçosas e bem desenvolvidas.

25 de janeiro de 2024

Diones A. Mentz
Eng. Agrônomo
CPF 006.768.670-22
CREA/RS 126958

Diones A. Mentz

CPF: 006.768.670-22

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Os Produtores Rurais Ivar Dall Aglio e Rosane Dall Aglio, disponibilizaram o Livro Diário do período de janeiro a setembro de 2023, onde estão detalhados os registros contábeis, referente as receitas e despesas de todo o período referido.

Alguns questionamentos foram realizados e, os produtores, alcançaram relatório de notas explicativas, que esclareceram o seguinte:

- a. A escrituração contábil, está regular;
- b. Estão cumpridas as obrigações acessórias;
- c. A conta junto ao Banco Banrisul – ag. 0341 conta 35.002646.0-4 – é pessoal do Produtor Ivar, sendo que nessa circulam valores vinculados a atividade do produtor rural, bem como, movimentação pessoal do mesmo;
- d. Informam que, as receitas obtidas com a venda de grãos, são creditadas em nome do Filho Piero Dall Aglio, bem como as despesas são “pagas” pelo filho;
- e. Informam que a partir de outubro de 2023, tal prática está sendo descontinuada, visando regularizar as informações para os fins da recuperação judicial;
- f. Informaram que no período, tomaram empréstimos junto ao Filho Piero, valores esses que serão declarados no imposto de renda;

Ainda, em relação a conta corrente, confrontando os valores lançados contabilmente, identificamos alguns registros em que não era possível conciliar o valor contabilizado com o débito no banco, assim, vieram os esclarecimentos que seguem:

JANEIRO/2023

- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 04/01/2023 NO VALOR DE R\$ 149,65
Lançamento Contábil: PAGAMENTO GUIA FGTS 10/2017 NO VALOR DE R\$ 104,41
Lançamento Contábil: PAGAMENTO JUROS S/ FGTS NO VALOR DE R\$ 45,24
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 04/01/2023 NO VALOR DE R\$ 149,12
Lançamento Contábil: PAGAMENTO GUIA FGTS 11/2017 NO VALOR DE R\$ 104,41
Lançamento Contábil: PAGAMENTO JUROS S/ FGTS NO VALOR DE R\$ 44,71
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 04/01/2023 NO VALOR DE R\$ 140,14
Lançamento Contábil: PAGAMENTO GUIA FGTS 10/2022 NO VALOR DE R\$ 125,81
Lançamento Contábil: PAGAMENTO JUROS S/ FGTS NO VALOR DE R\$ 14,33
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 17/01/2023 NO VALOR DE R\$ 5.004,00
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 24641 NO VALOR R\$ 4.975,00
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DE JUROS REF NOTA FISCAL 24461 NO VALOR DE R\$ 29,00
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 17/01/2023 NO VALOR DE R\$ 10.909,71
Lançamento Contábil: PAGAMENTO GUIA FGTS 12/2022 NO VALOR DE R\$ 10.327,71
Lançamento Contábil: PAGAMENTO JUROS S/ FGTS NO VALOR DE R\$ 582,00
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 17/01/2023 NO VALOR DE R\$ 1.982,92
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DO SALDO NF 6742 NO VALOR DE R\$ 899,61
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DO SALDO NF 202200000002811 NO VALOR DE R\$ 1.062,67
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 20,64

Em relação a receita do mês de janeiro/2023, foi excluído do livro contábil o lançamento no valor de R\$ 29.166,00, visto que lançada indevidamente, na data de 02/01/2023, que se refere a parte da venda de venda de um Trator, John Deere para Meta Com de Produtos Agrícolas Ltda. O referido valor foi recebido em 31/05/2023, sendo o valor de R\$ 29.168,00, com Receita já lançada na data correta, conforme depósito no Banrisul.

FEVEREIRO 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 03/02/2023 NO VALOR DE R\$ 6.100,00
Lançamento Contábil: FOLHA DE FERIAS FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO, NO VALOR DE R\$ 6.099,87, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,13.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 03/02/2023 NO VALOR DE R\$ 4.430,00
Lançamento Contábil: FOLHA FÉRIAS FUCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 4.272,72
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO SALÁRIO R\$ 157,28.
- **PAGAMENTO NO DIA 13/02/2023 NO VALOR DE R\$ 150,87**
Lançamento Contábil: NOTA FISCAL 35617 NC COMERCIO DE PEÇAS PESADAS NO VALOR DE R\$ 147,60
Lançamento Contábil: JUROS NO VALOR DE R\$ 3,27
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 16/02/2023 NO VALOR DE R\$ 435,49
Lançamento Contábil: NOTA FISCAL 1236 CONESUL COMERCIO E SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 331,80
Lançamento Contábil: JUROS NO VALOR DE R\$ 103,69
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DO DIA 17/02/2023 NO VALOR DE R\$ 6.705,53
Lançamento Contábil: NOTA FISCAL 2375 POLARIZA SISTEMAS NO VALOR DE R\$ 6.687,69
Lançamento Contábil: JUROS NO VALOR DE R\$ 17,84
- **Extrato Bancário:**
Lançamento Contábil: NOTA FISCAL 1177 LUIZ H DOS SANTOS NO VALOR DE R\$ 2.240,00
Lançamento Contábil: JUROS NO VALOR DE R\$ 23,14

MARÇO 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 01/03/2023 R\$ 4.915,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO. VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 4.492,35, DIFERENÇA NO VALOR DE R\$ 422,65 REFERENTE A 03 DIAS DE SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 03/03/2023 NO VALOR DE R\$ 3.624,00
Lançamento Contábil: FOLHA FÉRIAS FUCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 2.949,27
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO SALÁRIO R\$ 674,73.

ABRIL 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 04/04/2023 R\$ 4.915,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO, NO VALOR DE R\$ 4.914,81, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,19.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/04/2023 NO VALOR DE R\$ 3.540,00
Lançamento Contábil: FOLHA FÉRIAS FUCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 3.234,60
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO SALÁRIO R\$ 275,40

MAIO 2023

- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL NO DIA 17/05/2023 NO VALOR DE R\$ 17.308,04
Lançamento Contábil: PAGAMENTO BANRISUL DE IRRF NO VALOR DER R\$ 13.956,98
Lançamento Contábil: PAGAMENTO BANRISUL DE JUROS S/ IRRF N VALOR DE R\$ 3.351,06

JUNHO 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 5.233,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO AIRTON FERNANDO DENES NO VALOR DE R\$ 5.232,63, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,37.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 05/06/2023 R\$ 5.415,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE 4.914,81, VALOR DE R\$ 500,19 HORAS EXTRAS POR FORA DA FOLHA.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 9.547,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO DIONES AROLD MENTZ NO VALOR DE R\$ 8.458,61 A DIFERENÇA DE R\$ 1.088,39 FOI PAGAMENTO DE UMAS NOTAS FISCAIS, QUE ELE PAGOU EM NOME DA EMPRESA.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 3.552,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO IDECIO BATTISTELLI NO VALOR DE R\$ 2.249,76
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.302,24
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 8.010,00.
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO JAIR SPIELMANN NO VALOR DE R\$ 4.095,43
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO E HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 3.14,57
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 3.960,00.
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 3.524,92
Lançamento Contábil: HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 435,08.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 3.362,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO MARCIO JOSE DE PAULA NO VALOR DE R\$ 3.361,03, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,97.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 3.735,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA MARIA INES NEUWALD ALTMAYER NO VALOR DE R\$ 3.308,76.
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 426,24
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 2.080,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARI MARIA LUCIANE DENES NO VALOR DE R\$ 2.078,22, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,78.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 7.192,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA JULIA FATIMA GARCIA DA SILVA NO VALOR DE R\$ 2.078,22.
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO SADI DA SILVA NO VALOR DE R\$ 3.843,74
Lançamento Contábil: HORAS EXTRAS POR FORA DA FOLHA NO VALOR R\$ 1.270,04.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 6.628,00
Lançamento Contábil: FOLHA DE FÉRIAS DO FUNCIONARIO ROBERTO CARLOS DA SILVA ALMEIDA NO VALOR DE R\$ 4.277,51.
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.350,49.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 11.786,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL, ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 8.870,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 8.870,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO TONON NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/06/2023 NO VALOR DE R\$ 1.209,60
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 1508 ROSANE WAGNER PEREIRA NO VALOR DE R\$ 546,00
Lançamento Contábil: DIFERENÇA DE R\$ 663,60 COMPRAS SEM NOTA FISCAL.
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 15/06/2023 NO VALOR DE R\$ 10.602,32
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DE PARTE NOTA FISCAL 6280 ARCIDE FONTANELA NO VALOR DE R\$ 5.351,32 COMPRA DE OLEO DIESEL.
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DE R\$ 5.251,00 GASOLINA E ETANOL, NÃO LANÇADOS, POIS NÃO SÃO DESPESAS DEDUTÍVEIS DA ATIVIDADE RURAL.

JULHO 2023

- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO DIA 03/07/2023 NO VALOR DE R\$ 146,21
Lançamento Contábil: PAGAMENTO GUIA FGTS 05/2023 NO VALOR DE R\$ 132,10
Lançamento Contábil: PAGAMENTO DE JUROS S/ FGTS NO VALOR DE R\$ 14,11
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 5.233,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO AIRTON FERNANDO DENES NO VALOR DE R\$ 5.232,63, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,37.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 05/07/2023 R\$ 4.915,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE 4.914,81, ARREDONDAMENT DE R\$0,19.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/07/2023 NO VALOR DE R\$ 4.000,00 E DEPOSITO DIA 14/07/2023 NO VALOR DE R\$ 1.160,00
Lançamento Contábil: PAGAMENTO PARCIAL SALÁRIO FUNCIONARIO DIONES AROLD MENTZ.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 3.552,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO IDECIO BATTISTELLI NO VALOR DE R\$ 2.249,76
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.302,24
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 7.000,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO JAIR SPIELMANN NO VALOR DE R\$ 3.991,17
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO E HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 3.008,83
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 3.452,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 3.451,92, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,08.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 3.362,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO MARCIO JOSE DE PAULA NO VALOR DE R\$ 3.361,03, ARREDONDAMENTO NO VALOR DE R\$ 0,97.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 4.813,00
 Lançamento Contábil: FOLHA DE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA MARIA INES NEUWALD ALTMAYER NO VALOR DE R\$ 4.192,66
 Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 620,34
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 2.080,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARI MARIA LUCIANE DENES NO VALOR DE R\$ 2.078,22, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,78.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 5.697,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO ROBERTO CARLOS DA SILVA ALMEIDA NO VALOR DE R\$ 3.389,47
ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.307,53
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 05/07/2023 NO VALOR DE R\$ 5.922,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA JULIA FATIMA GARCIA DA SILVA NO VALOR DE R\$ 2.078,22.
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO SADI DA SILVA NO VALOR DE R\$ 3.843,74, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,04.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 14/07/2023 NO VALOR DE R\$ 15.714,67
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL, ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE R\$ 11.785,49.
 Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE R\$ 3.929,18
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 14/07/2023 NO VALOR DE R\$ 5.468,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 5.467,52, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,48.

Observação quanto à Receita:

- DIA 11/07/2023 UMA VENDA DE UMA COLHEITADEIRA CASE AXIAL, ANO 2004 NO VALOR DE R\$ 350.000,00 CFE NOTA FISCAL DE PRODUTOR NÚMERO 082891 EM NOME DE NEREU DALL AGLIO. ESSA OPERAÇÃO FOI FEITA PARA QUITAR UM EMPRÉSTIMO PESSOAL ENTRE O DECLARANTE IVAR DALL AGLIO E NEREU DALL AGLIO (CREDOR). ESTE LANÇAMENTO AINDA NÃO TINHA SIDO REALIZADO, POIS O COMPRADOR (NEREU) NÃO TINHA NOS DISPONIBILIZADO A CONTRA NOTA ATÉ O DIA EM QUE ENVIAMOS O MOVIMENTO DO MÊS.

AGOSTO 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 11/08/2023 NO VALOR DE R\$ 5.233,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO AIRTON FERNANDO DENES NO VALOR DE R\$ 5.232,63, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,37.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 07/08/2023 R\$ 4.915,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE 4.914,81, ARREDONDAMENT DE R\$0,19.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 11/08/2023 NO VALOR DE R\$ 11.378,00
 Lançamento Contábil: FOLHA DE FÉRIAS DO FUNCIONARIO DIONES AROLDI MENTZ NO VALOR DE R\$ 11.177,71;
 Lançamento Contábil: A DIFERENÇA DE R\$ 200,29 FOI PAGAMENTO DE UMAS NOTAS FISCAIS, QUE ELE PAGOU EM NOME DA EMPRESA.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 3.552,00
 Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO IDECIO BATTISTELLI NO VALOR DE R\$ 2.249,76
 Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.302,24.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 10/08/2023 NO VALOR DE R\$ 4.803,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO JAIR SPIELMANN NO VALOR DE R\$ 3.890,80
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO E HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 912,20

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 3.405,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 3.3404,77, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,23.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 5.923,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA JULIA FATIMA GARCIA DA SILVA NO VALOR DE R\$ 2.078,22.
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO SADI DA SILVA NO VALOR DE R\$ 3.843,74, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,04.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 3.362,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO MARCIO JOSE DE PAULA NO VALOR DE R\$ 3.361,03, ARREDONDAMENTO NO VALOR DE R\$ 0,97.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 3.735,00
Lançamento Contábil: FOLHA DE MENSAL DA FUNCIONÁRIA MARIA INES NEUWALD ALTMeyer NO VALOR DE R\$ 3.308,76
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 426,24

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 07/08/2023 NO VALOR DE R\$ 2.080,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARI MARIA LUCIANE DENES NO VALOR DE R\$ 2.078,22, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,78.

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 10/08/2023 NO VALOR DE R\$ 5.650,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO ROBERTO CARLOS DA SILVA ALMEIDA NO VALOR DE R\$ 3.389,47
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.260,53

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 10/08/2023 NO VALOR DE R\$ 12.000,00
Extrato Bancário: DEPOSITO BANRISUL DIA 30/08/2023 NO VALOR DE R\$ 5.800,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL, ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE R\$ 11.785,49.
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE R\$ 6.014,51

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 10/08/2023 NO VALOR DE R\$ 8.870,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.

- **Extrato Bancário:**
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO TONON NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.

- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 30/08/2023 NO VALOR DE R\$ 696,05
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 37209 NC COMERCI DE PEÇAS PESADAS NO VALOR DE R\$ 580,00 E PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 116,05.

- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 30/08/2023 NO VALOR DE R\$ 787,03
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 1266 LUIZ H DOS SANTOS E CIA LTDA NO VALOR DE R\$ 778,00 E PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 9,03.

SETEMBRO 2023

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 5.233,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO AIRTON FERNANDO DENES NO VALOR DE R\$ 5.232,63, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,37.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 04/09/2023 R\$ 4.915,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO CARLOS ROBERTO DE SOUZA ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE 4.914,81, ARREDONDAMENT DE R\$0,19.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DO DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 9.150,00
Lançamento Contábil: FOLHA DE FÉRIAS DO FUNCIONARIO DIONES AROLD MENTZ NO VALOR DE R\$ 8.207,90
Lançamento Contábil: A DIFERENÇA DE R\$ 942,10 FOI PAGAMENTO DE UMAS NOTAS FISCAIS, QUE ELE PAGOU EM NOME DA EMPRESA.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 3.624,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO IDECIO BATTISTELLI NO VALOR DE R\$ 2.249,76
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.374,24.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 6.922,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO JAIR SPIELMANN NO VALOR DE R\$ 3.951,78
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO E HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 2.970,22
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 3.387,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO JOSE ELOIR ROZA MATHIAS NO VALOR DE R\$ 3.386,60, ARREDONDAMENTO DE R\$ 0,40.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 5.923,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL JULIA FATIMA GARCIA DA SILVA NO VALOR DE R\$ 2.078,22.
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO SADI DA SILVA NO VALOR DE R\$ 3.843,74, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,04.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 3.362,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO MARCIO JOSE DE PAULA NO VALOR DE R\$ 3.361,03, ARREDONDAMENTO NO VALOR DE R\$ 0,97.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 3.085,00
Lançamento Contábil: FOLHA DE MENSAL DA FUNCIONÁRIA MARIA INES NEUWALD ALTMAYER NO VALOR DE R\$ 3.308,76 DIFERENÇA NO VALOR DE R\$ 223,76 PAGO EM DINHEIRO
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE R\$ 426,24 PAGO EM DINHEIRO
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 2.080,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARI MARIA LUCIANE DENES NO VALOR DE R\$ 2.078,22, ARREDONDAMENTO DE R\$ 1,78.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 5.685,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL DO FUNCIONARIO ROBERTO CARLOS DA SILVA ALMEIDA NO VALOR DE R\$ 3.389,47
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.295,53
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 15.715,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONÁRIA SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL, ONDE O MESMO RECEBE O VALOR BRUTO ACORDADO ENTRE FUNCIONARIO E EMPREGADOR DESDE A SUA ADMISSÃO NO VALOR DE R\$ 11.785,49.
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE R\$ 3.929,51

- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 8.870,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.
- **Extrato Bancário:** DEPOSITO BANRISUL DIA 04/09/2023 NO VALOR DE R\$ 8.870,00
Lançamento Contábil: FOLHA MENSAL FUNCIONARIO TIAGO TONON NO VALOR DE R\$ 5.467,52
Lançamento Contábil: ADICIONAL COMPLEMENTO DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 3.402,48.
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 06/09/2023 NO VALOR DE R\$ 521,00
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 422 ZENATTI E CIA LTDA ME NO VALOR DE R\$ 500,00 E PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 21,00.
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 26/09/2023 NO VALOR DE R\$ 493,49
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 1867 MENGATTI E PIRES LTDA NO VALOR DE R\$ 350,00 E PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 143,49.
- **Extrato Bancário:** PAGAMENTO BANRISUL DIA 26/09/2023 NO VALOR DE R\$ 575,00
Lançamento Contábil: PAGAMENTO NOTA FISCAL 414 ZENATTI E CIA LTDA ME NO VALOR DE R\$ 500,00 E PAGAMENTO DE JUROS NO VALOR DE R\$ 75,00.

Observação quanto à Receita:

- A) DIA **11/09/2023** UMA VENDA DE UM TRATOR LANDINI, ANO 2005, NO VALOR DE R\$ 105.200,00 CFE NOTA FISCAL NÚMERO 26412, CPA MÁQUINAS – COM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. ESSA OPERAÇÃO FOI REALIZADA PARA OBTER CRÉDITO NA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA EMPRESA.
- B) ESTE LANÇAMENTO NÃO TINHA SIDO EFETUADO, PORQUE AINDA NÃO TINHAMOS RECEBIDO A NOTA FISCAL DA EMPRESA, ATÉ O LANÇAMENTO, QUANDO ENVIAMOS O MOVIMENTO.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Inicialmente, importante atentar que, por não ser pessoa jurídica, no caso em tela, o Produtor Rural não está obrigado a manter contabilidade em que haja registro contábil dos Ativos Imobilizados, neste caso, das terras, máquinas agrícolas, veículos, entre outros, devendo esses bens móveis e imóveis fazerem parte da sua Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF.

Por tal motivo, as demonstrações disponibilizadas trazem informado os saldos em Caixa e Bancos, e o detalhamento das origens das receitas com produção de vendas de produtos e bens móveis, bem como, as despesas operacionais, administrativas e gerais.

É importante observar que, no período entre janeiro a setembro de 2023, os Produtores obtiveram receita total no valor de R\$ 1.926.681,76, enquanto, as despesas totalizaram em R\$ 5.315.792,17, ou seja, um déficit de R\$ 3.389.110,41.

A receita total representa 36,24% das despesas totais, o que demonstra a necessidade de grande esforço dos produtores, que permita reverter a situação de dificuldade financeira e econômica.

Balancete Acumulado Ivar - janeiro/2023 a setembro/2023			Parceria Agrícola	
Conta	Ivar	D/C	Ivar 50%	Rosane 50%
Ativo	R\$ 3.389.110,41	C	R\$ 1.694.555,21	R\$ 1.694.555,21
Disponibilidades	R\$ 3.389.110,41	C	R\$ 1.694.555,21	R\$ 1.694.555,21
Receitas	R\$ 1.926.681,76	C	R\$ 963.340,88	R\$ 963.340,88
Receitas de Produção e Vendas	R\$ 1.412.315,76	C	R\$ 706.157,88	R\$ 706.157,88
Receitas Imobilizados	R\$ 514.366,00	C	R\$ 257.183,00	R\$ 257.183,00
Despesas	R\$ 5.315.792,17	D	R\$ 2.657.896,09	R\$ 2.657.896,09
Custo Direto com Insumos	R\$ 3.815.312,11	D	R\$ 1.907.656,06	R\$ 1.907.656,06
Despesas Administrativas	R\$ 1.500.480,06	D	R\$ 750.240,03	R\$ 750.240,03

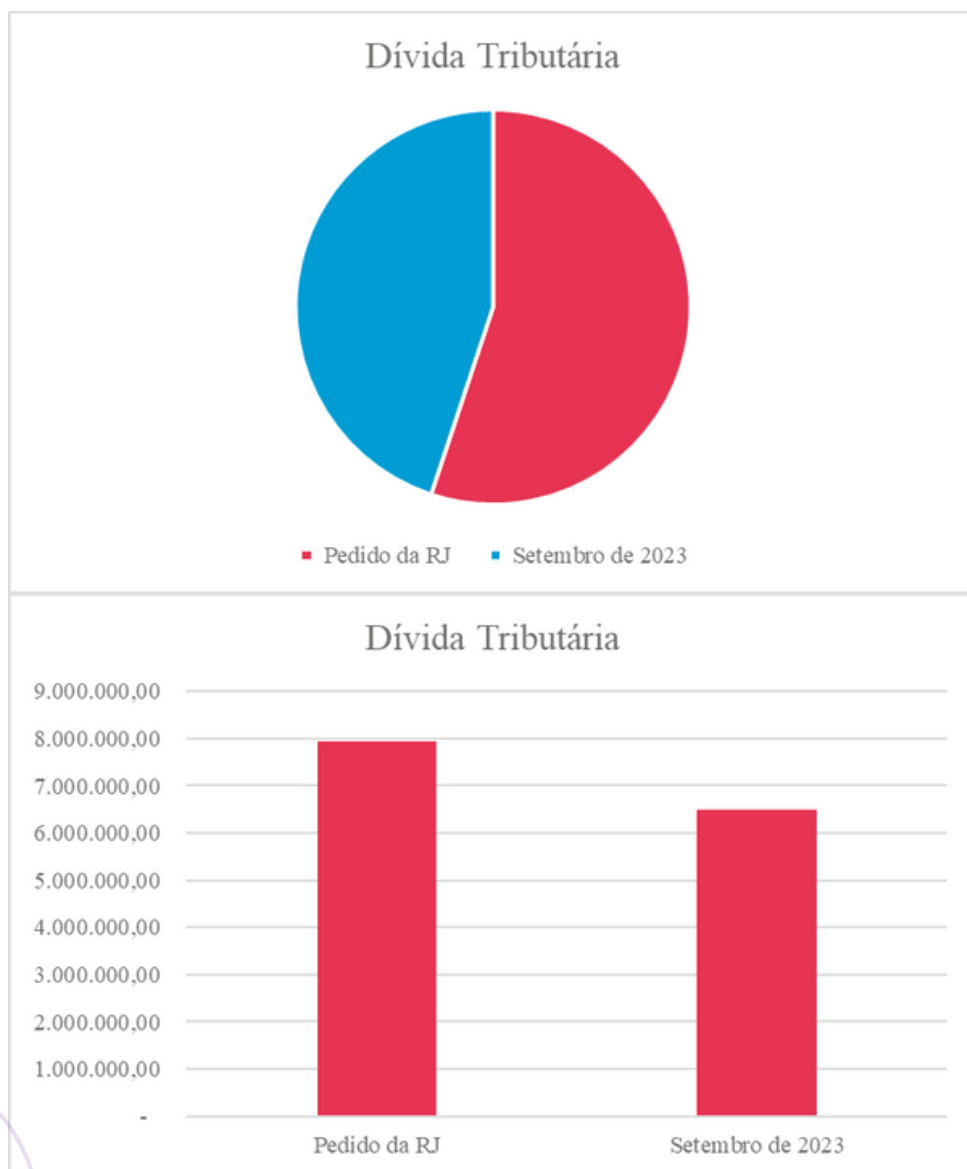
Importante salientar que, há relação dos produtores Ivar e Rosane, com o filho Pietro que, conforme afirmado pelos mesmos, auxilia no pagamento das despesas da propriedade rural, informando inclusive que os "empréstimos" serão declarados no ajuste do imposto de renda do ano seguinte.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Apresenta-se os demonstrativos abaixo, comparando a dívida tributária declarada quando do pedido de recuperação judicial, confrontando com as informações disponibilizadas pela responsável técnica pela contabilidade das recuperandas, contadora Sandra Fagundes Vogel, em relação ao mês de setembro/2023.

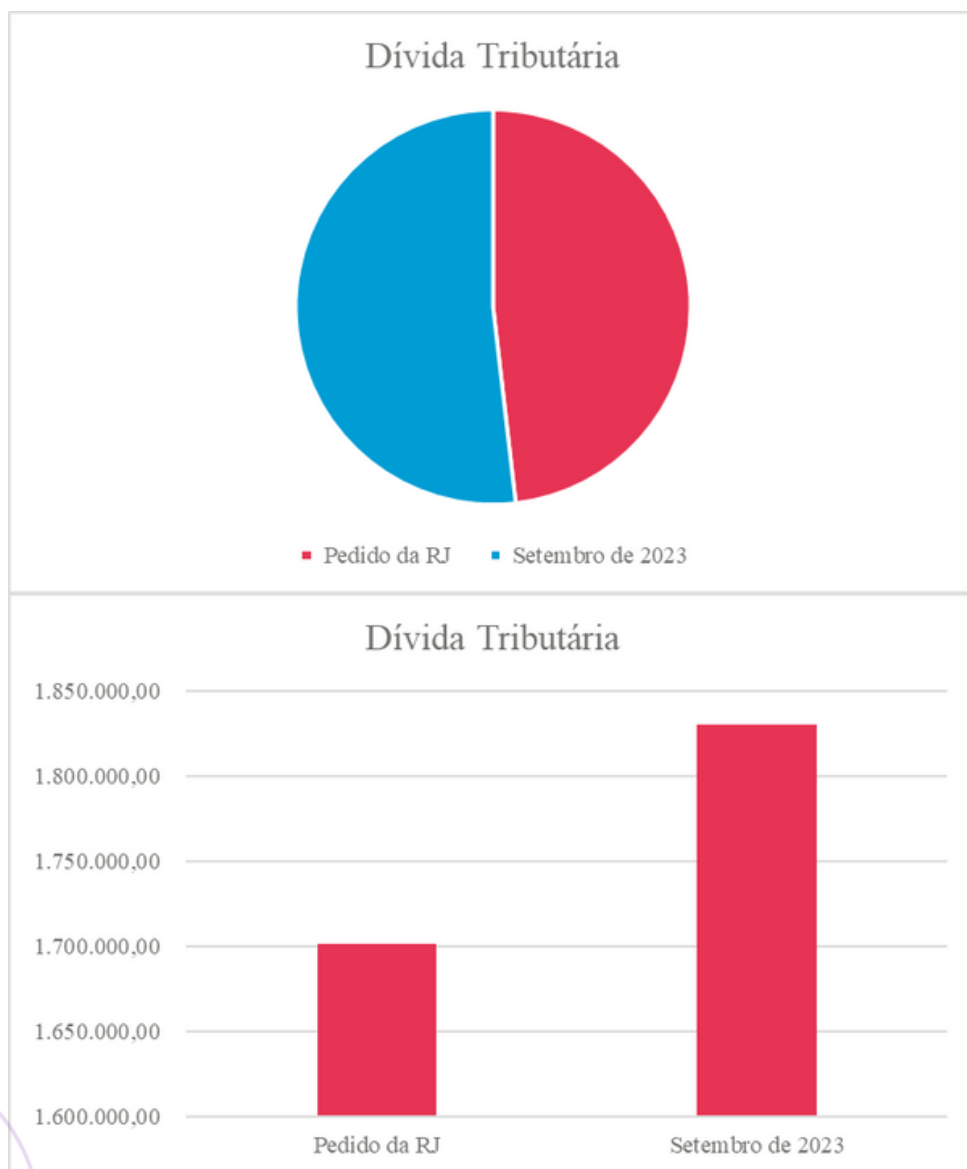
Em relação ao Recuperando Ivar Dall Aglio, verificamos que houve redução da dívida tributária, perfazendo até o presente momento o montante de R\$ 1.470.656,13

Ivar Dall Aglio		
	Pedido da RJ	Setembro de 2023
Dívida Tributária	7.953.447,03	6.482.790,90



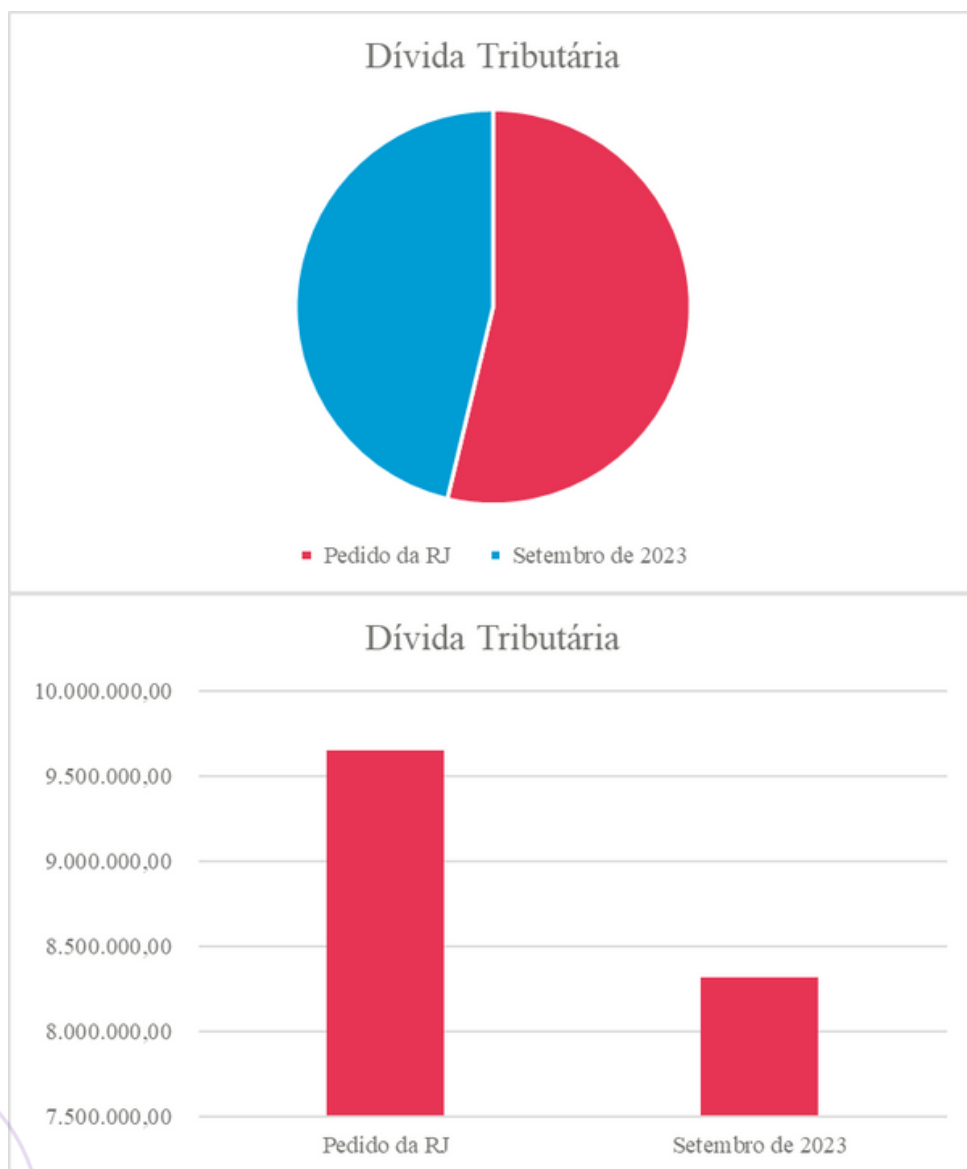
Quanto à Recuperanda Rosane Dall Aglio, verificamos que houve aumento da dívida tributária, que se elevou no montante de R\$ 128.993,88, como segue:

Rosane Dall Aglio		
	Pedido da RJ	Setembro de 2023
Dívida Tributária	1.701.584,66	1.830.578,54



Por fim, considerando o valor total do débito tributário, verificamos que houve redução do débito total, passando de R\$ 9.655.031,69 para R\$ 8.313.369,44, o que representa redução de R\$ 1.341.662,25.

Resumo Geral		
	Pedido da RJ	Setembro de 2023
Dívida Tributária	9.655.031,69	8.313.369,44



COLABORADORES

Não foram franqueadas informações que permitissem a análise da evolução do quadro de funcionários das recuperandas.

Deste modo, reitera-se a última informação disponibilizada, da qual verificou-se que, no mês de dezembro/2022 a estrutura dos produtores rurais contava com 21 colaboradores, sendo que em maio/2023, houve uma redução de 3 colaboradores, passando a contar com 18 colaboradores, o que representou uma redução de 16,67% do quadro de colaboradores.

Após esta redução, para os meses subsequentes (junho e julho), não houve alterações.

Tão logo franqueada pelas recuperandas estas informações, serão disponibilizadas nos autos para conhecimento do juízo e dos demais interessados.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em apartada síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais em recuperação judicial.

De forma geral, como apontado neste relatório, os produtores rurais Ivar Dall Aglio e Rosane Costella Dall Aglio claramente enfrentam dificuldades econômico-financeiras, por todos as situações amplamente mencionadas e de conhecimento geral do mercado.

Ressalta-se que, além da análise das demonstrações contábeis franqueadas pelas recuperandas, constou do presente relatório relevante informação quanto a safra de trigo de 2023, bem como quanto (i) à dimensão das áreas de terras utilizadas no cultivo de verão (safra 2023/2024); e (ii) às cultivares que estão sendo plantadas e o estágio em que se encontram.

Tem-se por relevante, tais informações, dada as características específicas da recuperação judicial que envolve o produtor rural, o qual dependerá de boas colheitas futuras para corroborar com o processo de soerguimento, continuidade da atividade empresarial e geração de empregos.

Não obstante isso, há de se pontuar que, consoante informações existentes no Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, bem como as trazias ao conhecimento do juízo e demais interessados - por ocasião do último relatório mensal de atividades -, as recuperandas informaram estar diligenciando junto a investidores, para fins de busca por fomento e aumento da produção agrícola.

No entanto, o andamento de tais tratativas não foram atualizadas nos autos pelas recuperandas, de modo que a Administração Judicial entende por pertinente a intimação destas para esclarecer o ponto, apresentando informações quanto à perfectibilização, ou não, da captação de recursos financeiros, bem como os valores estabelecidos, os prazos e os encargos.

Por derradeiro, a Administração Judicial se coloca ao inteiro dispor do Juízo, do Ministério Público, dos credores(as) e dos demais interessados(as), para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes, agradecendo novamente a confiança que foi depositada em seus serviços.

Porto Alegre/RS, 25 de janeiro de 2023.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)**



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br